RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

IPREJUN

ABRIL/2022

Relatório Mensal de Controle Interno – ABRIL / 2022

Índice

1 – INTRODUÇÃO....3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS....3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO....4
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas....4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos....5
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)....6
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV....6
5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA....7
6 - SETOR DE OUVIDORIA....7
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES....8
7.1 – Participação em Congressos e Afins....10
8 - INVESTIMENTOS....11
9 – CREDENCIAMENTOS....12
10 – CONTABILIDADE....14
10.1 – AUDESP....14
10.2 - GFIP 04/2022....14
10.3 – Orçamento....14
10.4 – Sentença de auditoria do Tribunal de Contas 2018....15
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES....16
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)....17
13 – PRÓ-GESTÃO....18
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS....38
15 - CONCLUSÃO....38
ANEXO I....40
ANEXO II....41
ANEXO III....43
ANEXO IV....44
ANEXO V....45

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 | Vila Bandeirantes | Jundiaí | SP | CEP 13.214-012

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de ABRIL de 2022** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/ prova de vida, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **12 novas aposentadorias**, sendo 11 destas aposentadorias por tempo de contribuição e 01 aposentadoria por idade.

Foram, também, concedidas **02 Pensões por Morte,** sendo 01 instituidor servidor aposentado e 01 instituidor servidor ativo.

Os processos de aposentadorias e pensões deste mês de **abril** foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Jundiaí, em pasta específica para IPREJUN-BENEFÍCIOS.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de **abril** estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 | Vila Bandeirantes | Jundiaí | SP | CEP 13.214-012

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **abril** com 3.005 beneficiários, sendo 2.552 aposentados e 453 pensionistas, totalizando o valor líquido de **R$ 17.537.528,80** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Neste mês de **abril** foram realizadas revisões nas aposentadorias matrículas sob números 625946 / 624938 / 625359 / 20014670 / 624949 e 406143 em virtude de decisão judicial (processo 0039653.43.2009.826.0309), revisão na aposentadoria matrícula sob nº 624659 em virtude da apresentação da CTC do Estado de SP e redivisão da pensão referente aos processos SEI IPJ.19851/2021 e SEI IPJ. 3343/2022. Todos os processos foram analisados por este controle e encontram-se em conformidade com relação às alterações feitas.

Ainda no mês de **abril** foram realizadas as quitações dos benefícios de pensão matrícula sob nº 6245931 e matrícula sob nº 620535 devido ao falecimento dos beneficiários.

Ao servidor aposentado matrícula sob nº 626437 foi determinado o retorno ao serviço público a partir de 01 de abril de 2022 (Portaria nº 620, de 30 de março de 2022, publicada na I.O. Edição 5068, de 01 de abril de 2022).

Neste mês de abril iniciou-se a cobrança da Previdência em folha de pagamento dos aposentados / pensionistas do Iprejun de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 611/2021 – artigo 41, Parágrafo III.

Os processos **SEI IPJ.00150/2022** e **SEI IPJ.00151/2022** seguem na Procuradoria do Instituto para providências necessárias (referente a valores a serem ressarcidos ao Instituto devido ao falecimento dos beneficiários).

A respeito do processo **SEI nº 00074/2021**, aberto em 04/03/2021, referente ao não encerramento de pensão (Iprejun X beneficiário da pensão) e ao processo **SEI 00209/2021** (Iprejun X AspPrev)**,** aberto em 10/06/2021, segue o **Processo Judicial**

nº 1019265-82.2021.8.26.0309, no qual foi proferida sentença a favor do IPREJUN, reconhecendo que a cessação do benefício foi devida e pode ser cobrado os valores recebidos a maior. A parte interpôs recurso de apelação que será combatido pelo IPREJUN.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **março** com 24 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí e Câmara Municipal de Jundiaí, 08 comissionados e 04 estagiários, totalizando o valor líquido de **R$ 139.370,86** (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), incluindo férias.

Em relação ao banco de horas, o resumo está sendo encaminhado mensalmente à diretoria administrativa via e-mail pela área responsável e não foi observado nenhum caso com banco de horas excessivo, exceto casos específicos autorizados pela Diretoria.

Não foi observado o pagamento de nenhuma hora-extra na folha de pagamento de ativos do Instituto.

Em 27/04/2022, a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão de Finanças, foi designada, para exercer cumulativamente com suas atribuições, o cargo de Diretora do Departamento de Administração Financeira, Símbolo “Dac-03”, em comissão, criado através da Lei nº 9.742, de 06 de abril de 2022, durante a realização do processo de seleção, sem ônus para o IPREJUN (publicado na I.O. Edição 5078, de 27/04/2022, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2022).

A **RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS Ano-Base 2021** foi entregue em 13/04/2022, conforme recibo constante no **Anexo I**.

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- folha ordinária;
- resumo da folha;
- pagamento da folha ordinária e
- cadastro de verbas remuneratórias (não houve novas verbas).

Foi, ainda, enviada Declaração Negativa de Lotação Agente Público, sendo, também, informados novos Atos Normativos e alteração no quantitativo de Cargos (leis 9742 e 9743 que tratam da criação da Diretora do Departamento de Administração Financeira e do aumento do quantitativo, criação e extinção de cargos (enviadas em 03/05/2022).

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **abril,** o sistema aponta 545 requerimentos em compensação (RGPS x RPPS Iprejun), totalizando o valor de **R$ 521.093,30** (quinhentos e vinte e um mil, noventa e três reais e trinta centavos) a ser creditado na conta corrente do Iprejun em maio de 2022, referente ao mês de março de 2021.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Líquido Total Pago para o RGPS	R$13.354,62
Valor Líquido Total Recebido do RGPS	R$534.447,92
Requerimentos Concedidos	0
Requerimentos em Compensação	545
Requerimentos Aguardando Análise (INSS)	777
Requerimentos Aguardando Análise do Médico Perito (RPPS)	11

Com referência ao **COMPREV** (RPPS Iprejun x Outros RPPS) temos a seguinte posição:

Valor Líquido Total Pago para o RPPS	0
Valor Líquido Total Recebido do RPPS	0
Requerimentos Concedidos	0
Requerimentos em Compensação	0
Requerimentos Aguardando Análise (RPPS)	163
Requerimentos Aguardando Análise do Médico Perito (RPPS)	8

5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

Em relação ao **Recadastramento Anual Obrigatório** foram identificados 201 segurados que não realizaram o recadastramento no período de janeiro a março/22, os quais foram orientados (por email, whatsapp e telefone) de que devem realizar a prova de vida para evitar o bloqueio do adiantamento/pagamento. No mês de maio será realizada a busca pelos segurados que não realizaram o recadastramento em abril/2022.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

No decorrer da pandemia do Novo Coronavírus e mesmo no retorno ao atendimento presencial foram disponibilizados e mantidos aos segurados diversos canais de comunicação, quais sejam: telefones, WhatsApp, e-mails, ouvidoria e fale

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 | Vila Bandeirantes | Jundiaí | SP | CEP 13.214-012

conosco. Em 03/2022 também foram disponibilizados dois novos canais: facebook e instagram.

No período de **01 a 30/04/22** tivemos vários atendimentos aos aposentados e pensionistas onde foram esclarecidas dúvidas, tais como: horário de atendimento, endereço, carteirinha do idoso, telefones úteis, informações sobre perícias, solicitação de informe de rendimentos, isenção de I.R., pensão por morte, antecipação do 13º salário, recadastramento, contribuição previdenciária, entre outros. Por meio do "Fale Conosco" foram feitos 10 atendimentos.

Neste mês de abril foram, ainda, enviados e-mails e mensagens de WhatsApp (card com datas de pagamento, card com orientações sobre contribuição previdenciária, aviso para recadastramento – inclusive dos ausentes dos meses de janeiro até março).

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **ABRIL**, temos a seguinte posição a relatar:

- Referente ao envio de informações ao AUDESP Fase IV, foram enviados dentro do prazo as licitações (inclusive compras diretas), ajustes, empenhos e termos aditivos.
- Referente ao processo **SEI IPJ.00107/2020**, contratação de Agente de Integração para fins de concessão de estagiários, iniciou-se em 12 de abril a vigência do **2º adendo contratual ao contrato nº 03/2020**, com o CIEE- Centro de Integração Empresa Escola, sendo o valor global de **R$ 2.106,00** (dois mil, cento e seis reais). Publicou-se o extrato de adendo e empenho na Imprensa Oficial do Município, edição nº 5083, de 04 de maio de 2022.
- Referente ao processo **SEI IPJ.00102/2021**, assinou-se em 06 de abril o 1º Adendo Contratual, ao Contrato nº 04/2021 com a empresa Portland Comércio e Monitoramento de Alarmes Ltda, para prestação de serviços de

monitoramento dos equipamentos de sistema de segurança da sede do Iprejun, sendo o valor global de **R$ 1.986,12** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Publicou-se o extrato de contrato e empenho na Imprensa Oficial do Município, edição nº 5083, de 04 de maio de 2022.

- Referente ao processo **SEI IPJ.00010/2022** para contratação de manutenção preventiva do elevador da sede do Iprejun, incluindo peças e serviços, realizou-se em 07 de abril a sessão pública do **pregão presencial nº 001/2022**, sendo credenciadas e habilitadas a participarem da sessão de lances, as empresas Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores, Viks Elevadores e Espel Elevadores, sendo declarada vencedora a empresa **Bass Tech Comércio e** Serviços em Elevadores Ltda, pelo valor negociado de R$ 3.229,80 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Não havendo interposição de recursos e após parecer jurídico, foi homologada e adjudicada a licitação, sendo o extrato publicado na Imprensa Oficial do Município, edição nº 5074, de 13 de abril de 2022. Assinou-se em 18 de abril o **contrato nº 03/2022**, sendo o extrato publicado na Imprensa Oficial do Município, edição nº 5087, de 13 de maio de 2022.
- Referente ao processo **IPJ.00347/2021** – **Adiantamento** – o mesmo foi encerrado em 20/04/2022, após nova conferência e adição do documento contábil (analítico da receita) solicitado ao setor responsável comprovando o lançamento da devolução da diferença encontrada (**R$ 293,97** - duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
- Referente ao processo administrativo **IPJ. 00055/2022** – **Adiantamento –** efetuou-se a prestação de contas no dia 04 de abril, sendo o processo analisado por este controle em 20/04/2022, o qual não apurou nenhuma ocorrência ou irregularidade. Sendo assim, o processo foi concluído e arquivado.
- Abertura do processo administrativo **IPJ.00183/2022** para a realização de Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e o Iprejun.
- Abriu o processo administrativo **IPJ.00194/2022** – **Adiantamento** para utilização no Iprejun, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

- Abriu o processo administrativo **IPJ.000196/2022** – Adiantamento para utilização no Congresso da Apeprem, em Águas de Lindóia/SP, nos dias 26 a 28 de abril de 2022, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) .
- Abertura do processo **SEI IPJ.00190/2022**, para a contratação de empresa para realizar o planejamento, organização e execução de Concurso Público para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.
- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.
- Neste mês de abril, foi publicado na I.O. Edição 5069, de 06 de abril, a atualização dos procedimentos para concessão de adiantamento no Instituto.

7.1 – Participação em Congressos e Afins

- Abertura do processo administrativo **IPJ.00176/2022** - realização de inscrições para participação no 55º Congresso Nacional da Abipem, em Fortaleza/CE, nos dias 08 a 10 de junho de 2022, para 22 participantes, bem como efetuou-se os procedimentos para aquisição de passagens **(Processo IPJ. 00177/2022),** hospedagens **(Processo IPJ. 00230/2022)** e transporte para aeroporto **(Processo IPJ. 00229/2022).**
- Abertura do processo administrativo **IPJ. SEI 00187/2022**, referente a hospedagem para participação do Diretor Presidente João Carlos Figueiredo e do Servidor Marcelo Vizioli Rosa em uma apresentação no Instituto de Previdência do Município de Teresina/PI sobre os procedimentos adotados no município de Jundiaí para a Certificação no Programa Pró-Gestão, agendada para 07 de junho de 2022, bem como efetuou-se os procedimentos para aquisição das passagens **(Processo IPJ. 00177/2022).**
- Abertura do processo administrativo **IPJ.00228/2022** – realização de 03 inscrições dos servidores Denise Durães Rodrigues, Vivian Cristina Benite Campos e Sérgio José da Silva, para participação no curso sobre E-Social 3º Fase – Eventos Periódicos – a ser realizado em 17 de maio de 2022.

8 - INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos do mês de abril **de 2022** está disponível no link abaixo, incluindo o acompanhamento mensal sobre fundos estressados na carteira do Iprejun:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1652280350.pdf

Em **abril** de 2022 encerrando uma série de meses no positivo, o resultado da carteira do Iprejun fechou o mês negativo em -1,5629%, contra a meta mês de 1,4604%.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1653582202.pdf

No mês de abril obteve-se na Renda Fixa um VaR de 1,14% do PL do IPREJUN. Na renda variável nacional, o VaR foi de 9,46% e nos fundos do exterior 6,85%. Para os fundos estruturados, o VaR foi de 11,10% e para os imobiliários 4,22%. O risco total da carteira é de 2,61%. Em relação aos limites da Política de Investimentos do IPREJUN/2022, verificamos que foi extrapolado o limite de risco da categoria de fundos estruturados, o que pode ser justificado pela reavaliação do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATEGIA, em virtude da reavaliação de seus ativos, impactando na volatilidade e consequentemente na medida de VaR do segmento. Em relação aos demais critérios obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 4963 e PI do IPREJUN. O Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos e encaminhado ao Conselho Fiscal segue anexo a este relatório (**Anexo II**) e pode ser consultado na Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 75

http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_05-2022.pdf

Durante o mês de maio foram entregues o **DAIR** referente aos meses de **01/02/03 e 04/2022.** Conforme informado pela Secretaria da Previdência, devido à problema técnico, não haveria ressalvas no momento para os meses. Sendo assim a entrega segue em dia.

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve, em **abril de 2022**, as seguintes instituições / fundos credenciados ou atualizados:

Reunião do Comitê de Investimentos de 12/04/2022:

Gestor:

- **IPJ.00053/2019** Banco J Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20 (atualização).

Fundos:

- **IPJ.00275/2017** Santander Fundo de Investimento Ibovespa Ativo Institucional Ações – CNPJ: 01.699.688/0001-02 (atualização);
- **IPJ.00023/2018** Santander Seleção Crescimento Senior Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 02.436.763/0001-05 (atualização – processo aberto em 2018, porém nunca passou pelo *compliance*);
- **IPJ.00454/2018** Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 02.224.354/0001-45 (atualização);
- **IPJ.00266/2019** Santander Renda Fixa Crescimento Institucional Advanced Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 06.095.438/0001-87 (atualização);
- **IPJ.00267/2019** Santander Seleção Crescimento Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 29.549.642/0001-26 (atualização);
- **IPJ.00268/2019** Santander Renda Fixa Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 26.507.132/0001-06 (atualização);
- **IPJ.00269/2019** Santander Renda Fixa IRF-M 1 Premium Fundo de Investimento – CNPJ: 10.979.025/0001-32 (atualização);
- **IPJ.00270/2019** Santander Renda Fixa IRF-M Premium Fundo de Investimento – CNPJ: 13.455.197/0001-03 (atualização);
- **IPJ.00271/2019** Santander Star Long & Short Direcional Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento – CNPJ: 24.986.084/0001-42 (atualização);
- **IPJ.00526/2019** Santander Global Equities Dólar Master Multimercado Investimento no Exterior Fundo de Investimento – CNPJ: 17.804.792/0001-50 (atualização);
- **IPJ.00739/2020** Santander Fundo de Investimento IMA-B 5 Top Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ: 18.599.673/0001-75 (atualização);
- **IPJ.00741/2020** Santander Ethical Ações Sustentabilidade Special Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 04.616.277/0001-02 (atualização);

- **IPJ.00253/2017** BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações – CNPJ: 14.584.094/0001-06 (atualização);

- **IPJ.00254/2017** Fundo de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Corporate Office Fund – CNPJ: 08.924.783/0001-01 (atualização);

- **IPJ.00234/2017** Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 08.817.414/0001-10 (atualização);

- **IPJ.00189/2020** Itaú Institucional Ações Fund of Funds Genesis Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 32.665.845/0001-92 (atualização);

- **IPJ.00123/2020** BB Previdenciário Multimercado Alocação Fundo de Investimento – CNPJ: 35.292.597/0001-70 (atualização);

- **IPJ.00133/2019** Mongeral Aegon Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ: 19.488.768/0001-84 (atualização);

- **IPJ.00264/2019** MAG Fundo de Investimento Multimercado – CNPJ: 14.115.116/0001-80 (atualização);

- **IPJ.00124/2020** Western Asset Dividend Yield Fundo de Investimento em Ações – CNPJ: 09.087.483/0001-88 (atualização);

- **IPJ.00125/2020** Western Asset Long & Short Fundo de Investimento Multimercado – CNPJ: 07.672.392/0001-84 (atualização);

- **IPJ.00126/2020** Western Asset Renda Fixa Ativo Fundo de Investimento – CNPJ: 03.499.367/0001-90 (atualização);

- **IPJ.00127/2020** Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento – CNPJ: 04.192.419/0001-43 (atualização);

- **IPJ.00128/2020** Western Asset Valuation Fundo de Investimento em Ações – CNPJ: 09.087.523/0001-91 (atualização).

Reunião do Comitê de Investimentos de 25/04/2022:

Fundos:

- **IPJ.00202/2022** BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado – Crédito Privado – CNPJ: 09.636.393/0001-07;

- **IPJ.00203/2022** BTGP PICTET - Global Megatrend Selection Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior – CNPJ: 33.600.794/0001-83;

- **IPJ.00204/2022** AQR Long-Biased Equities Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior – CNPJ: 34.979.903/0001-88;

- **IPJ.00205/2022** T. Rowe Global Allocation Fund Dolar Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior – CNPJ: 37.843.206/0001-93;

- **IPJ.00206/2022** Veritas Premium Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo – CNPJ: 37.780.270/0001-72.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas, seguem dados:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Data de Entrega	Entregue no Prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	03	2022	20/04/2022	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	03	2022	20/04/2022	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	02	2022	07/04/2022	Sim

10.2 - GFIP 04/2022

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidores e FGTS – OK – entregue dentro do prazo (em maio de 2022).

10.3 – Orçamento

No mês de **abril** não foram efetuados remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 | Vila Bandeirantes | Jundiaí | SP | CEP 13.214-012

10.4 – Sentença de auditoria do Tribunal de Contas 2018

Referente à Sentença de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas de 2018 (Relatório de Auditoria disponível em http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/Rel_TCESP2018.pdf e Sentença disponível em http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1613755349.pdf), julgadas REGULARES COM RESSALVAS, na qual foi determinada a abertura de sindicância em relação à 5 fundos que apresentam perdas (fundos estressados/ gestões anteriores), instaurou-se o Processo SEI PMJ.0003753/2021, resultando na Portaria 162 de 23/07/2021 (publicada na I.O. Edição nº 4941), que instaura processo de sindicância para apuração dos procedimentos de análise e de aprovação dos investimentos nas opções de CNPJs 13.990.000/0001-28, 08.927.488/0001-09, 06.018.364/0001-85, 11.490.580/0001-69 e 13.312.737/0001-35, conforme determinado no Relatório de Sentença do TCE-SP do exercício de 2018, vinculado ao Processo TC-2565/989/18, nos termos do Processo Administrativo SEI PMJ. 0003753/2021, sendo fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da portaria. Em 03/12/2021 foi anexado ao processo SEI PMJ. 0003753/2021 solicitação de prorrogação de prazo dos trabalhos por 90 dias (deferido pelo Diretor Presidente do IPREJUN), sendo assim **o relatório da sindicância foi concluído em 03/2022, sendo apresentado pela Comissão na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, na qual acordou-se disponibilizar ao Conselho (Processo SEI IPJ.00166/2022) o relatório completo da sindicância para análise e retomada do tema à pauta para deliberação.**

Nesta ocasião a conclusão apresentado foi que ***"Diante de todo o exposto, encerra-se o trabalho apontando-se pelo conjunto da obra e pela inobservância das obrigações que deveria cumprir com zelo e eficiência, culpa grave ao responsável por responder juridicamente pelos atos e fatos de interesse do IPREJUN, O Diretor-Presidente à época, Sr. José Aparecido Marcussi, e espera-se que a presente sindicância possa contribuir para a elucidação dos fatos".***

Em abril, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, o relatório da sindicância foi aprovado, sendo encaminhado a este Controle, ao Ministério Público do Estado de SP, à Câmara Municipal de Jundiaí, à Controladoria do Município e ao TCESP (Anexo III), não existindo outras providências a serem tomadas por hora. Foi encaminhado, ainda, em 31/05/2022, ofício pelo MPSP solicitando informações (Anexo IV).

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentação financeira de **abril de 2022** segue anexo a este relatório (Anexo V).

Importante destacar:

- O valor de contribuição de aposentados de **R$ 1.970.121,32** (um milhão, novecentos e setenta mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos) sofreu elevação de 72,34% comparado ao mês anterior. O valor de contribuição dos pensionistas de **R$ 145.758,35** (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) sofreu elevação de 80,22% comparado ao mês anterior. Essas alterações se devem ao final do período de noventena, e início do recolhimento do IPREJUN sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superam o valor de 03 salários mínimos mensais.
- As receitas realizadas com investimentos **(R$ 1.093.123,58** – um milhão, noventa e três mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) referem-se aos pagamentos de rendimentos, juros e amortizações, que podem ser verificados na planilha de investimentos na coluna “juros”, em

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 | Vila Bandeirantes | Jundiaí | SP | CEP 13.214-012

especial à amortização do FIP Gávea, no valor de **R$ 714.284,67** (setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

- No campo rendimentos de extratos, observa-se o valor negativo de **R$ 35.892.073,69** (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos), resultado do desempenho dos investimentos no mês de Abril de 2022 (-1,5629%).

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 205706 em 09/01/2022 e válido até 08/07/2022, conforme pode ser consultado no link http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1641815995.pdf

13 – PRÓ-GESTÃO

Em **09/05/2019**, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em **dezembro de 2019**, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio de documentos complementares, para arquivo de evidências, e todos foram enviados.

A primeira visita de manutenção da certificação foi realizada no mês de dezembro de 2020 e o IPREJUN obteve 100% de aderência em todos os quesitos do Manual do Programa Versão 3.1. O relatório final foi divulgado no site do Instituto - http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1608743921.pdf.

A segunda visita de manutenção foi realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2021. Foi observado o conteúdo do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.2. As ações relacionadas em todas as dimensões tiveram o atendimento comprovado. O relatório final foi divulgado no site do Instituto - http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1635604562.pdf

A certificação atual tem vencimento em 09 de maio de 2022, e através do processo **SEI IPJ.00005/2022**, foi contratado o Instituto Tótum como empresa certificadora, para renovação da certificação. A auditoria de recertificação foi realizada nos dias 11 a 13 de abril, e o IPREJUN demonstrou aderência a todos os requisitos do manual de certificação. O novo certificado foi emitido, e a certificação já consta homologada no sistema CADPREV da Secretaria de Previdência.

Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto, relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.3.

Dimensões	**Ações e Requisitos – Nível IV**	
	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	
CONTROLES INTERNOS	Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos, Tecnologia da Informações e Jurídica. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria.	• 01/2022: Foi solicitado aos diversos setores do Instituto a atualização dos manuais de procedimentos, para posterior atualização dos mapeamentos. Prazo para conclusão até 11/03/2022. • 03/2022: Todos os processos encontram-se mapeados, com exceção dos manuais de manutenção predial, comunicação, infraestrutura de TI e Modelagem da Base de Dados, não obrigatórias no manual do pro-gestão. • 04/2022: Durante a auditoria de recertificação foi recomendado nomear os capítulos do mapeamento das grandes áreas de acordo com as nomenclaturas estabelecidas no anexo 07 do Manual pró-gestão. 05/2022: As nomenclaturas foram adequadas conforme previsto no anexo 07, falta apenas atualizar os links do site.
	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	
CONTROLES INTERNOS	Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos, Tecnologia da Informação e Jurídica. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria.	• 01/2022: Foi solicitado aos diversos setores do Instituto a atualização dos manuais de procedimentos. Prazo para conclusão até 11/03/2022. • 03/2022: Todos os manuais foram revisados e disponibilizados no site do IPREJUN. • 04/2022: Durante a auditoria de recertificação foi recomendado nomear os manuais das grandes áreas de acordo com as nomenclaturas estabelecidas no anexo 07 do Manual pró-gestão. Também foi solicitada a informação quanto ao responsável pela revisão e aprovação dos manuais aprovados.

	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	
CONTROLES INTERNOS	Certificação dos Dirigentes e Membros dos Órgãos Colegiados: O dirigente do órgão ou unidade gestora do RPPS e 1 (um) diretor deverão possuir certificação avançada e para a maioria dos demais membros, a certificação intermediária; a maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal deverão possuir certificação intermediária; o responsável pela gestão dos recursos e 1 (um) membro do comitê de investimentos deverão possuir certificação avançada e para os demais membros titulares do comitê de investimentos, a certificação intermediária.	• 01/2022: Considerando que a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação Profissional, os requisitos das ações para os níveis I, II, III e IV serão exigidos a partir do exercício de 2024. Desse modo, estará atendida ação, nas auditorias de certificação de certificação realizadas nos anos de 2022 e 2023, mediante a verificação da situação de regularidade no extrato previdenciário do respectivo RPPS, referente ao critério correspondente no CADPREV. O IPREJUN não possui nenhuma irregularidade neste quesito. • 04/2022: Não consta nenhuma irregularidade no extrato emitido pelo CADPREV.
	Estrutura de Controle Interno	
CONTROLES INTERNOS	No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório trimestral, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.	• 01/2022: O IPREJUN mantém a estrutura de controle interno e a emissão dos relatórios mensais.

	Política de Segurança da Informação	
CONTROLES INTERNOS	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	• 01/2022: A última revisão da POSIC ocorreu em outubro de 2021.
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade de guarda.	• 01/2022: O IPREJUN possui servidor que atua na Gestão da Segurança da Informação. Está sendo avaliada a necessidade de emissão de ato de designação formal contendo as responsabilidades atribuídas no manual. • 04/2022: Durante a auditoria de recertificação foi recomendado descrever a sistemática da política de classificação da informação, com temporalidade para guarda de todos os documentos emitidos/recebidos no Iprejun, independente do Decreto 17.766 de 11 de abril de 2000. • 05/2022: Foi redigida a Política de Classificação da Informação, aguardando a aprovação do Conselho Deliberativo.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	• 01/2022: Atualizado, portaria 81.
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	• 01/2022: Solicita a atualização dos procedimentos de recuperação de desastres. • 04/2022: Informações constantes do Manual de procedimentos de contingência.

	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	• 01/2022: O último censo cadastral foi realizado em 2020. Desde então, o IPREJUN promove o recenseamento anual dos servidores aposentados e dos pensionistas do mês do aniversário.
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	• 01/2022: O último censo cadastral foi realizado em 2020. Desde então, a Prefeitura de Jundiaí promove o recenseamento anual dos servidores ativos no mês de aniversário.
	Política de recenseamento.	• 01/2022: O recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas está previsto em instrumentos legais e manualizado.
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	• 01/2022: Através do Ato normativo nº 24, de 25 de setembro de 2020, foi divulgada a política de digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos do IPREJUN.
	Recenseamento com comparecimento mínimo de 95% para os aposentados e pensionistas e de 80% para os servidores ativos.	• 01/2022: De acordo com o relatório final do censo, o percentual de absenteísmo foi de 0,2%. • 04/2022 Na auditoria de recertificação foi recomendado que seja incluído no relatório de recenseamento um resumo de percentual de atendimento separado dos aposentados/pensionistas em relação aos servidores ativos, uma vez que no Manual Pró-gestão há distinção de percentual para atendimento ao requisito em questão. O relatório foi solicitado à Futura. • 05/2022: Disponibilizado pela empresa futura relatório resumido apontando o percentual de cobertura do censo realizado em 2020: Foram recadastrados 99,74% dos servidores aposentados, 99,88% dos servidores ativos e 100% dos pensionistas.

Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	**Relatório de Governança Corporativa**	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	• 01/2022: Relatório de 31/12/2021 está finalizado aguardando deliberação do conselho. • 04/2022: Relatório foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião de 25/04. Será publicado e providenciada a audiência pública para divulgação de seus resultados. • 05/2022: Relatório do 1º trimestre de 2021 foi finalizado, aguardando a aprovação do Conselho Deliberativo.
	Planejamento	
	Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	• 01/2022: Plano de ação 2022 está divulgado no site do IPREJUN.
	Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	• 01/2022: Última revisão publicada em agosto/2021.
	Relatório de Gestão Atuarial	
	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	• 01/2022: Relatório 2022 finalizado, aguardando aprovação do Conselho Deliberativo. • 04/2022: Relatório aprovado pelos conselhos deliberativo e fiscal.
	Código de Ética da Instituição	
	Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	• Última atualização publicada através do Ato Normativo nº 01 de 01 de março de 2022.

	Elaboração do Código de Ética da unidade gestora do RPPS.	• 01/2022: O código de ética foi revisado e apresentado ao conselho deliberativo em reunião de fevereiro/2022. • 02/2022: Atualização aprovada pelo conselho deliberativo e publicada em 0 1de março de 2022.
	Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	• 01/2022: Apresentação preparada, para capacitação no mês de março/2022. • 04/2022: Apresentado aos conselhos o material da capacitação. • 05/2022: Divulgado o vídeo sobre o código de ética do Iprejun nos seminários de educação previdenciária.
	Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	• 02/2022 Solicitado o relatório de ocorrências aos membros do comitê. • 04/2022 Relatório anexado ao processo da Comissão de Ética.
	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	
	Ações isoladas em saúde do servidor: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	• 01/2022: Todas as ações estão sendo regularmente executadas. 02/2022: Aberta pasta contendo: Atestados de saúde ocupacional; PPPs, ações relacionadas a prevenção de acidentes e doenças profissionais, treinamentos, etc.

	Ações preparatórias em saúde do servidor.	• 01/2022:Solicitamos à UGAGP que apresente evidências de: a) criação de Comissão Interinstitucional; b) realização de reuniões registradas em atas; c) minutas ou estudos preparatórios para elaboração da legislação; d) elaboração de plano de ação contendo as etapas de implantação. • 02/2022: A UGAGP encaminhou os PPP e LTCAT.
	Serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora ou no ente federativo, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.	• 01/2022 – Temos empresa contratada para a realização das perícias. • 03/2022: Solicitada a UGAGP a declaração da equipe do serviço de perícia médica oficial. • 04/2022 Anexados os documentos que comprovam a equipe multidisciplinar do IPREJUN – Assistência Social e Médico Perito.
	Política de Investimentos	
	Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos.	• 01/2022: Os relatórios estão disponibilizados no site do IPREJUN.
	Plano de ação mensal. Cronograma mensal das atividades e relatórios semestrais de diligências.	• 01/2022: Solicitada a atualização do cronograma mensal de atividades. O relatório de diligências de 31/12/2021 será apresentado até 31/03/2022. • 04/2022: Aprovado pelo comitê de investimentos o relatório de diligências com data base em 31/12/2021.
	Relatórios semestrais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS acrescidos da análise da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas.	• 01/2022: Solicitada a atualização do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. • 02/2022: Cronograma atualizado. • 04/2022: Aprovado o relatório semestral de diligências.

	Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	• 01/2022: Inserida na Política de Investimentos 2022.
	Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	• 01/2022: Inserida na Política de Investimentos 2022.
	Comitê de Investimentos	
	Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	• 01/2022: De acordo.
	Transparência	
	Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: Incluído o relatório de auditoria do tribunal de contas do ano de 2020.
	Atas dos órgãos colegiados na Internet.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Avaliação atuarial anual.	• 01/2022: De acordo. • 03/2022: Incluído o relatório de avaliação 2021.
	Certidões negativas de tributos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.

	Código de ética.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Cronograma das ações de educação previdenciária.	• 01/2022: O relatório de 2022 será disponibilizado após aprovação pelo Conselho Deliberativo no mês de fevereiro/2022. • 02/2022: Cronograma aprovado e disponibilizado no site do IPREJUN.
	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	• 01/2022: Solicitada a inclusão dos documentos de 12/2021. • 02/2022: Aguardando a finalização dos balanços para publicação. • 03/2022: Solicitada a disponibilização dos relatórios de dezembro de 2021. • 04/2022: Solicitada a disponibilização dos relatórios de dezembro de 2021 e março de 2022.
	Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	• 01/2022: De acordo. 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	• 01/2022: De acordo. 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.

	Planejamento estratégico.	• 01/2022: De acordo. 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Plano de ação anual.	• 01/2022: De acordo. 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Política de investimentos.	• 01/2022: De acordo. 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Relação entidades credenciadas investimentos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Relatório de avaliação do passivo judicial.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Relatórios mensais e anual de investimentos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.

	Definição de Limites de Alçadas	
	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	• 01/2022: De acordo, APRs assinadas por dois representantes. • 02/2022: De acordo, APRs assinadas por dois representantes. 03/2022: De acordo, APRs assinadas por dois representantes. 04/2022: De acordo, APRs assinadas por dois representantes.
	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	• 01/2022: De acordo, portarias assinadas em conjunto. • 02/2022: De acordo, portarias assinadas em conjunto. 03/2022: De acordo, portarias assinadas em conjunto. 04/2022: De acordo, portarias assinadas em conjunto.
	Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	• 01/2022: Não há exceções a serem registradas. • 02/2022: Não há exceções a serem registradas. • 03/2022: Não há exceções a serem registradas. • 04/2022: Não há exceções a serem registradas.
	Segregação das Atividades	
	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	• 01/2022: Funções segregadas. • 02/2022: Funções segregadas. • 03/2022: Funções segregadas. • 04/2022: Funções segregadas.
	Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	• 01/2022: Funções segregadas. • 02/2022: Funções segregadas. • 03/2022: Funções segregadas. • 04/2022: Funções segregadas.

	Ouvidoria	
	Canal no site.	• O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
	01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. 04/2022: De acordo.
	Diretoria Executiva	
	Formação em nível superior, comprovação relativos aos antecedentes pessoais e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.

	Formação ou especialização em área compatível.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Conselho Fiscal	
	Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. Indicados os novos membros do conselho fiscal, com mandato de 03 anos. • 04/2022: De acordo.
	Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.

	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressalvados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Todos com formação com nível superior.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Conselho Deliberativo	
	Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. Indicados os novos membros do conselho deliberativo, com mandato de 03 anos. • 04/2022: De acordo. • 05/2022: Iniciados os procedimentos para a eleição do conselho deliberativo.

	Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Elaboração do relatório de prestação de contas, com síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Todos com formação em nível superior.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo. •

	Mandato, Representação e Recondução	
	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Mandato dos membros dos Conselhos, preferencialmente, com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos, sendo de 4 (quatro) anos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Definição de mandato para a Diretoria Executiva.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Gestão de Pessoas	
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	• 01/2022: De acordo, servidor Omair José Fezzardi. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.

	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Quadro de pessoal com, no mínimo, 1 (um) servidor atuário que desempenhe atribuições relacionadas à gestão atuarial do RPPS ou RPPS que possua um contrato de prestação continuada cujo objeto seja de assessoria atuarial e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
Dimensões	**Ações e Requisitos – Nível IV**	
	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores.	• 01/2022: A formação básica para os servidores, dirigentes e conselheiros está prevista no Programa de Educação Previdenciária 2022.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	• 01/2022:Treinamento programado para fevereiro/2022. • 02/2022: Treinamento realizado.
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	• 01/2022: Treinamento programado para março/2022. • 03/2022: Treinamento realizado.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Treinamento em gestão previdenciária para servidores.	• 01/2022: O treinamento em gestão previdenciária para servidores está previsto no Programa de Educação Previdenciária 2022. • 04/2022: Servidores participarão do congresso de educação previdenciária da APEPREM – inscrições realizadas. • 05/2022: Servidores participaração do congresso de educação previdenciária da ABIPEM – inscrições realizadas.
	Programas de Educação Previdenciária.	• 01/2022: De acordo. • 02/2022: De acordo. • 03/2022: De acordo. • 04/2022: De acordo.
	Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	• 01/2022: Aguardando a divulgação das novas certificações. • 02/2022: No mês de fevereiro, 06 conselheiros estão se preparando para o realizar a certificação CGRPPS. • 04/2022: Disponibilizado curso online para obtenção da certificação.
	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
	Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados.	• 01/2022: Atualizada a cartilha de benefícios.
	Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	• 01/2022: Programada para maio/2022. • 04/2022: Alterada a data de realização da audiência pública para julho/2022.

	Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	• 01/2022: Os seminários para servidores estão previstos no Programa de Educação Previdenciária 2022 e podem ser acompanhados através das notícias no site do Iprejun. • 02/2022: Seminário realizado na Câmara Municipal de Jundiaí. • 03/2022: Seminário realizado no DAE. • 04/2022: Seminário realizado no Paço, em duas datas. • 05/2022: Seminário realizado na Argos, em quatro datas.
	Ações de pré-aposentadoria.	• 01/2022: O programa pré-aposentadoria está previsto no Programa de Educação Previdenciária 2022 e pode ser acompanhado através das notícias no site do Iprejun. • 04/2022: Primeiro encontro previsto para maio/2022.
	Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	• 01/2022: O Programa Vida em Movimento está previsto no Programa de Educação Previdenciária 2022 e pode ser acompanhado através das notícias no site do Iprejun.
	Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	• 01/2022: Os seminários para servidores estão previstos no Programa de Educação Previdenciária 2022 e podem ser acompanhados através das notícias no site do Iprejun.
	Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	• 01/2022: Os seminários para servidores estão previstos no Programa de Educação Previdenciária 2022 e podem ser acompanhados através das notícias no site do Iprejun.

14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que o nome dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do IPREJUN a qualquer momento (http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos).

15 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Resaltamos, ainda, que conforme informado no corpo deste relatório o lançamento contábil (Analítico de Receita) referente à diferença encontrada no processo de Adiantamento **SEI IPJ.00347/2021** foi anexado ao processo. Sendo assim o processo foi finalizado em conformidade

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS
CPF/CNPJ
29528490808
Assinado em:
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vivian Cristina Benite Campos

Controle Interno

Iprejun – SP

ANEXOS

ANEXO I

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Departamento de Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2021

Identificação do Estabelecimento

CREA	590570757595		
Razão Social	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI		
CNPJ/CAEPF	05.507.216/0001-61		
CEI/CNO Vinculado			
CNAE	8430200 - SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATORIA		
Endereço	AV.DOROTY NANO MARTINASSO, 100	Bairro	VILA
Cidade/UF	JUNDIAI / SP	CEP	13214-012

Declaração entregue

Data da recepção	13/04/2022	Total de vínculos	20
Código de Identificação do Recibo	085.9286.1505.488-00		

Coordenação da RAIS.

Brasília, 19/04/2022

Declaração enviada com Certificado Digital

ANEXO II

Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

Prefeitura
de Jundiaí

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: ABRIL DE 2022

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **12 e 25 de abril,** apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **Abril/2022,** que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

No mês de Março obteve-se na Renda Fixa um VaR de 1,14% do PL do IPREJUN. Na Renda Variável nacional, o VaR foi de 9,46% e nos fundos do Exterior 6,85%. Para os Fundos Estruturados, o VaR foi de 11,10% e para os Imobiliários 4,22%. O risco total da carteira é de 2,61%. Em relação aos limites da Política de Investimentos do IPREJUN/2022, verificamos que foi extrapolado o limite de risco da categoria de fundos estruturados, o que pode ser justificado pela reavaliação do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATEGIA, em virtude da reavaliação de seus ativos, impactando na volatilidade e consequentemente na medida de VaR do segmento.

Em relação aos demais critérios os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2022 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 4.963.

Segue para aprovação do Conselho Fiscal.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 12/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO**, **Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 12/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA**, **Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 12/05/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica informando o código verificador **0030920** e o código CRC **F234C74A**.

Av. Doroty Nano Martinasso nº 100 - - Bairro Vila Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP
Tel: 11 3109-0573 - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br

ANEXO III

18/05/2022 14:12 Solicitação de Juntada

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Solicitação de Juntada

Responsável: SAMARA LUNA SANTOS
Tipo: Petição
Data: 18/05/2022 14:09

Protocolo Nº: 11416615 **Status: Em Análise**

Processo Nº: 00002565.989.18-3

Tipo de documento:	Assinado por:	Arquivo:
Petição	SAMARA LUNA SANTOS	ciência TCESP sindicância.pdf
Outros	SAMARA LUNA SANTOS	SEI_PMJ - 0462204 - Ofício Conselho Deliberativo.pdf
Outros	SAMARA LUNA SANTOS	sindicância-1-250-1-150.pdf
Outros	SAMARA LUNA SANTOS	sindicância-1-250-151-250.pdf
Outros	SAMARA LUNA SANTOS	sindicância-251-499.pdf
Outros	SAMARA LUNA SANTOS	ciência sindicância órgãos de controle, MP SP.pdf

ANEXO IV

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ

OFÍCIO

Ofício nº 202/2022 - 12ª PJ.
Ref.: Notícia de Fato/Peça de Informação n° 66.0670.0002595/2022-4 - SEI nº 29.0001.0099767.2022-74 (pede-se o uso destas referências).

Jundiaí, 31 de maio de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO - Diretor Presidente
iprejun@jundiai.sp.gov.br

Assunto: Notícia de fato dando conta de que a pessoa de José Aparecido Marcussi, na qualidade de Diretor-Presidente da IPREJUN, teria realizado investimentos em descompasso com a estratagema do IPREJUN, especialmente quanto à liquidez dos fundos investidos pelo averiguado.

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE:

Tenho grata satisfação em cumprimentá-lo.

Por necessário, com fulcro no art. 26, V da Lei 8.625/1993 c/c o art. 104, VIII da Lei Complementar Estadual 734/1993, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, informe se, em razão da conduta do senhor José Aparecido na qualidade de Diretor-Presidente do IPREJUN, houve prejuízo financeiro à instituição e, em caso positivo, informe de qual monta.

Informo-lhe, por oportuno, que a resposta deve ser encaminhada através do e-mail pjciveljundiai@mpsp.mp.br.

Sem mais, apresento-lhe os meus protestos de elevada consideração e estima

MARCO ANTÔNIO MARTINS FONTES CUSTODIO
Promotor de Justiça Substituto

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO MARTINS FONTES CUSTODIO**, **Promotor de Justiça**, em 31/05/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **6433843** e o código CRC **9676DE85**.

29.0001.0099767.2022-74 6433843v2

ANEXO V

Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - ABRIL/22

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)		ABRIL	MARÇO	FEVEREIRO	JANEIRO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES						
	COTA SERVIDOR	R$ 6.390.394,94	R$ 6.511.306,56	R$ 6.213.608,76	R$ 11.725.758,25	R$ 30.841.068,51
	COTA INATIVOS	R$ 1.970.121,32	R$ 1.143.210,33	R$ 1.116.957,40	R$ 1.162.166,04	R$ 5.392.455,09
	COTA PENSIONISTAS	R$ 145.758,35	R$ 80.880,31	R$ 68.072,58	R$ 68.572,72	R$ 363.283,96
	COTA PATRONAL	R$ 5.995.830,83	R$ 6.106.948,36	R$ 5.914.980,61	R$ 11.252.812,89	R$ 29.270.572,70
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 449.799,76	R$ 458.135,66	R$ 443.734,47	R$ 844.172,00	R$ 2.195.841,89
	COTA PATRONAL INATIVOS	R$ 41.109,54	R$ 41.091,11	R$ 36.693,52	R$ 57.497,93	R$ 176.392,10
	COTA DEFICIT	R$ 8.680.547,49	R$ 8.709.994,63	R$ 8.440.806,51	R$ 11.848.225,40	R$ 37.679.574,03
PARCELAMENTOS						R$ -
	05 e 06/2000 parc. 256/360	R$ 1.473.518,28	R$ 1.448.744,75	R$ 1.437.400,74	R$ 1.424.854,21	R$ 5.784.517,98
	107/2018 parc - 51/200	R$ 1.070.689,97	R$ 1.048.595,49	R$ 1.032.939,81	R$ 1.022.396,56	R$ 4.174.621,83
	108/2018 parc - 51/200	R$ 429.775,68	R$ 420.906,93	R$ 414.622,74	R$ 410.390,67	R$ 1.675.696,02
	536/2020 parc - 17/60	R$ 1.624.217,91	R$ 1.590.549,57	R$ 1.567.111,73	R$ 1.550.986,61	R$ 6.332.865,82
	COMPREV	R$ 534.937,83	R$ 536.571,32	R$ 488.135,27	R$ 322.588,26	R$ 1.882.232,68
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		R$ 28.356.902,14	R$ 27.638.799,36	R$ 26.731.329,67	R$ 40.846.249,54	R$ 123.573.280,72
OUTRAS RECEITAS						R$ -
	REC. REALI. DE INVESTIMENTOS	R$ 1.093.123,58	R$ 659.911,21	R$ 22.382.526,49	R$ 36.155.724,68	R$ 60.291.285,96
	DIVERSOS	R$ 18.885,08	R$ 2.210,83	R$ -	R$ 4.709,45	R$ 25.805,36
TOTAL RECEITAS		R$ 29.468.910,80	R$ 28.300.921,40	R$ 49.113.856,16	R$ 77.006.683,67	R$ 183.890.372,04
DESPESAS						
BENEFICIOS						
	APOSENTADORIAS	R$ 22.191.311,47	R$ 22.148.211,97	R$ 22.095.762,41	R$ 22.010.578,85	R$ 88.445.864,70
	PENSÕES	R$ 2.321.706,53	R$ 2.334.597,08	R$ 2.311.878,39	R$ 2.314.859,70	R$ 9.283.041,70
	SL. MATERNI. E AUX DOENÇA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	OUTROS	R$ -	R$ 13.354,62	R$ 12.123,24	R$ 1.618,92	R$ 27.096,78
	DECISÕES JUDICIAIS	R$ 23.750,79	R$ 2.003.985,85	R$ -	R$ -	R$ 2.027.736,64
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		R$ 24.536.768,79	R$ 26.500.149,52	R$ 24.419.764,04	R$ 24.327.057,47	R$ 99.783.739,82
IPREJUN						R$ -
	DESP. PESSOAL E ENCARGOS	R$ 260.297,76	R$ 211.350,01	R$ 281.679,60	R$ 208.441,77	R$ 961.769,14
	VENC. DESP. PRESTADORES	R$ 105.979,06	R$ 77.672,41	R$ 146.720,46	R$ 20.499,03	R$ 350.870,96
OUTRAS DESPESAS				R$ 2.890,00		R$ 2.890,00
TOTAL DESPESAS		R$ 24.903.045,61	R$ 26.789.171,94	R$ 24.851.054,10	R$ 24.555.998,27	R$ 101.099.269,92
SALDO PREVIDENCIÁRIO		R$ 3.820.133,35	R$ 1.138.649,84	R$ 2.311.565,63	R$ 16.519.192,07	R$ 23.789.540,90
SALDO DESPESAS X RECEITAS		R$ 4.565.865,19	R$ 1.511.749,46	R$ 24.262.802,06	R$ 52.450.685,40	R$ 82.791.102,12
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS		-35.892.073,69	48.248.942,25	16.320.486,21	1.156.463,54	R$ 29.833.818,31
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)						
	Câmara Municipal de Jundiaí	R$ 310.344,17	R$ 313.716,00	R$ 313.361,57	R$ 540.269,47	R$ 1.477.691,21
	Departamento de Água e Esgoto S/A	R$ 443.706,52	R$ 446.684,62	R$ 445.357,85	R$ 772.472,40	R$ 2.108.221,39
	Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R$ 109.012,04	R$ 106.567,04	R$ 96.212,75	R$ 177.249,08	R$ 489.040,91
	Faculdade de Medicina de Jundiaí	R$ 545.468,10	R$ 541.678,18	R$ 530.254,24	R$ 896.133,52	R$ 2.513.534,04
	Fundação Municipal de Ação Social	R$ 278.119,96	R$ 531.434,40	-	R$ 461.370,23	R$ 1.270.924,59
	Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R$ 16.296,07	R$ 16.296,07	R$ 16.296,07	R$ 27.798,15	R$ 76.686,36
	Prefeitura Municipal de Jundiaí	R$ 19.566.020,95	R$ 16.755.999,00	R$ 16.788.724,75	R$ 33.544.723,75	R$ 86.655.468,45
	Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R$ 40.010,38	R$ 36.138,53	R$ 40.347,86	R$ 32.933,21	R$ 149.429,98
	Inativos e Pensionistas	R$ 3.999.990,07	R$ 2.206.951,29	R$ 2.218.759,20	R$ 4.346.641,58	R$ 12.772.342,14
	Servidores Cedidos	R$ 6.837,87	R$ 4.416,45	R$ 4.416,45	R$ 11.676,04	R$ 27.346,81
TOTAL		25.315.806,13	20.959.881,58	20.453.730,74	40.811.267,43	R$ 107.540.685,88

BENEFICIOS CONCEDIDOS:		QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	APOSENTADORIA	12	11	23	41
	PENSÕES	2	4	3	4

.